**PORTARIA N°01/2003**

 **“DETERMINA REENQUADRAMENTO DO**

 **SERVIDOR DA CÂMARA DE VEREADORES"**

 **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA,** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal Nº379, de 07 de janeiro de 2003,

 **R E S O L V E**

Art. 1° - Reenquadrar o servidor Cesar Alberto Karling, face o disposto no Regime Jurídico Único Estatutário, instituído pela Lei Municipal nº249, de 18 de dezembro de 1998:

 Cargo Anterior CLT Reenquadramento Classe

 Secretário da Câmara P1 Secretário da Câmara P1 B

 44 horas semanais 40 horas semanais

 Art. 2°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

 Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2003.

 Sede do Poder Legislativo, aos 07 dias do mês de janeiro de 2003

 Angelino Ferreira Neckel

Presidente